Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3307

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2ª ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE PROTOCOLOS, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

INEXIGIBILIDADE Nº 66/2026

PROCESSO Nº 213/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), COMPREENDENDO ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO ETRANSLADO (CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA) PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO VIA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E SEUS ACOMPANHANTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado nos anexos do edital Inexigibilidade 66/2026.

Aos 13 (Treze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, a partir das 08:30min na sala de licitações do Município de Mauá da Serra, reuniram-se os membros da comissão de licitação para análise de documentação de pessoas jurídicas para prestação de serviços para a secretaria municipal de saúde para atendimentos na cidade de Curitiba - PR, sendo os seguintes servidores: Arlindo Rodrigues de Melo Junior, Dandara Raissa dos Santos e Joice Carolina dos Santos, ambos membros da comissão de licitação, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Inexigibilidade nº 66/2026, que tem como objeto:**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), COMPREENDENDO ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO ETRANSLADO (CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA) PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO VIA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E SEUS ACOMPANHANTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado nos anexos do edital Inexigibilidade 66/2026,** divulgado em conformidade com o que determina a lei federal 14.133/2021 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas, abertos os trabalhos da comissão de licitação por ordem protocolar conforme pessoas jurídicas a a baixo:

ITEM	CEREZAMAR	CASA DE APOIO	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3307

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	HOSPEDAGEM LTDA	PARANA LTDA 21.918.061/0001-02	
1	HABILITADO	HABILITADO	-
2	HABILITADO	HABILITADO	-

Constatou-se o recebimento do pedido de credenciamento, protocolado eletronicamente pela empresa interessada no dia 13/11/2026, destinados à participação no presente procedimento de credenciamento, cujo objeto visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em conformidade com o Processo de Inexigibilidade nº 66/2026, a equipe de apoio da comissão de licitação iniciou, em 13 de Novembro de 2026, a análise da documentação apresentada pela empresa participante. Na sequência, procedeu-se à conferência dos documentos e à verificação de sua autenticidade. Após a análise documental, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a comissão deliberou pela habilitação das empresas participantes, conforme os critérios estabelecidos no edital de credenciamento.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, na data de 13 de Novembro de 2026, às 16h30min, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelos membros da comissão de licitação e pelo Pregoeiro, e encaminhada juntamente com todo o processo para a Secretaria Municipal de Saúde, e iniciado o processo de contratação.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744

Assinado digitalmente por ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744
DN: CN=ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744, OU=videoconferencia, OU=35771851000112, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Razão:Eu sou o autor deste documento
Data:13/11/2026 17:16
Versão PDFgear:3.0.1

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 396/2025

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3307

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DANDARA RAISSA DOS SANTOS:13482810907

Assinado de forma digital por DANDARA RAISSA DOS SANTOS:13482810907
Dados: 2026.11.13 17:06:47 -03'00'

DANDARA RAISSA DOS SANTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº541/2026

JOICE CAROLINA DOS SANTOS:08913337975

Assinado de forma digital por JOICE CAROLINA DOS SANTOS:08913337975
Dados: 2026.11.13 17:08:36 -03'00'

JOICE CAROLINA DOS SANTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº541/2026

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3307

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA Nº 30/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E AJUSTE DE VESTUÁRIO E ADEREÇOS CÊNICOS DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DO GRUPO DA MELHOR IDADE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), PARA APRESENTAÇÃO NO ESPETÁCULO “A PEQUENA SEREIA” NO TEATRO CALIL HADDAD, NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR.

O valor da contratação é de **R$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais),** conforme Cesta de Preços da demanda (critério: menor preço).

Publique-se e dê-se ciência aos interessado

Mauá da Serra/PR, 13 de novembro de 2026.

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA:00537394931

Assinado de forma digital por MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA:00537394931
Dados: 2026.11.13 15:16:33 -03'00'

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 539/2026

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3307

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E mail: licitaçoes@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 75/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 230/2026**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM 30/11/2026 ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/ 2026.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR, NA REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, ESPORTIVAS, INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVAS.**

VALOR MÁXIMO DE **R$ 866.981,70 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO HTTPS://WWW.MAUADASERRA.PR.GOV.BR/ E NO SITE HTTPS://BLL.ORG.BR/R.

MAUÁ DA SERRA-PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA:00537394931

Assinado de forma digital por MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA:00537394931
Dados: 2026.11.13 15:02:22 -03'00'

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA
PREGOEIRO - PORTARIA Nº 539/2026

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3307

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, por intermédio do Pregoeiro/Agente de Contratação, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 69/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada/agência de turismo para prestação de serviços relacionados à viagem aos Municípios de Morretes/PR e Guaratuba/PR, vinculada ao Convênio nº 061/2026 – SETU.

A suspensão da sessão pública, inicialmente designada para o dia 19 de novembro de 2026, decorre da Notificação da Secretaria de Estado do Turismo – SETU/NAS/SIT, constante do Protocolo nº 25.844.155-9, que informou a submissão do Convênio nº 061/2026 à reavaliação do Comitê de Governança Fiscal – CGF e determinou a suspensão da sessão licitatória até deliberação expressa acerca da continuidade do ajuste.

A medida encontra-se respaldada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, emitido em 12 de novembro de 2026, que opinou favoravelmente pela suspensão do certame, até manifestação do órgão competente.

Dessa forma, fica SUSPENSA a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 69/2026, permanecendo o procedimento suspenso até ulterior deliberação, não constituindo o presente ato cancelamento ou revogação definitiva do certame.

Eventuais informações acerca da retomada do procedimento serão divulgadas oportunamente, pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do certame

Mauá da Serra/PR, 13 de setembro de 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744

Assinado digitalmente por ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744
DN: CN=ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744, OU=videoconferencia, OU=35771851000112, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OI=ICP-Brasil, C=BR
Razão:Eu sou o autor deste documento
Data:13/11/2026 16:30
Versão PDFgear:3.0.1

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Pregoeiro/Agente de Contratação
Portaria nº 396/2025

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3307

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro – CEP 86828-000 – Mauá da Serra – PR
CNPJ nº 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 146/2026

SÚMULA: Estabelece normas, procedimentos e prazos para o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Executivo do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as normas de Direito Financeiro estatuídas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o fechamento das contas públicas municipais para a consolidação do Balanço Geral do Município referente ao exercício de 2026;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os órgãos da Administração Direta, Fundos Municipais e demais unidades gestoras integrantes do Poder Executivo do Município de Mauá da Serra observarão, para o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro de 2026, as normas e os prazos estabelecidos neste Decreto.

CAPÍTULO II
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 2º Para o cumprimento do cronograma de encerramento do exercício de 2026, ficam estabelecidas as seguintes datas limites:

I – Até o dia 25 de novembro de 2026: prazo final para o encaminhamento, pelas Secretarias Municipais ao Departamento de Compras e Licitações, de requisições de compras;

II – Até o dia 30 de novembro de 2026: prazo final para a emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2026;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

III – Até o dia 11 de dezembro de 2026: prazo final para a entrega de notas fiscais, faturas, recibos e demais documentos comprobatórios de despesa devidamente atestados ao Departamento de Contabilidade, para fins de liquidação;

IV – Até o dia 23 de dezembro de 2026: prazo final para a realização de pagamentos de despesas orçamentárias e extraorçamentárias pelo Departamento de Tesouraria, ressalvadas as obrigações tributárias, encargos sociais, folha de pagamento e transferências constitucionais.

§ 1º Ficam excluídas dos prazos previstos nos incisos deste artigo as despesas consideradas de caráter essencial, inadiável ou constitucionalmente vinculadas, especificamente:

a) pessoal e encargos sociais;

b) amortização e encargos da dívida pública;

c) sentenças judiciais e precatórios;

d) aplicação mínima obrigatória na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

e) despesas custeadas com recursos de convênios, transferências voluntárias ou operações de crédito cuja vigência expire no exercício corrente.

§ 2º As exceções previstas no parágrafo anterior dependerão de autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, mediante justificativa fundamentada do Secretário da pasta solicitante.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 3º As despesas legalmente empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2026 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas, observada a disponibilidade financeira por fonte de recursos, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Somente poderão ser inscritas em restos a pagar processados as despesas cujo objeto já tenha sido entregue ou o serviço efetivamente prestado e atestado até 31 de dezembro de 2026.

§ 2º Serão inscritas em restos a pagar não processados apenas as despesas empenhadas cujo fornecimento ou execução esteja em andamento e possua lastro financeiro na respectiva fonte de recursos.

§ 3º Os saldos de empenhos não liquidados até 31 de dezembro de 2026 que não se enquadrem no § 2º deste artigo, ou que não possuam disponibilidade financeira vinculada, deverão ser anulados pelo Departamento de Contabilidade antes do fechamento do exercício.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3307

CAPÍTULO IV
DOS RELATÓRIOS E CONCILIAÇÕES CONTÁBEIS

Art. 4º Os setores responsáveis deverão encaminhar ao Departamento de Contabilidade e ao Controle Interno, **até o dia 15 de janeiro de 2027**, os seguintes documentos relativos à posição de 31 de dezembro de 2026:

I – Relatório de precatórios e ações judiciais com impacto financeiro, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município;

II – Conciliações bancárias de todas as contas correntes e de aplicação financeira mantidas pelo Município, acompanhadas dos respectivos extratos bancários com saldo de 31 de dezembro de 2026, emitidas pelo Departamento de Tesouraria.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A partir da publicação deste Decreto, os titulares das Secretarias Municipais ficam responsáveis pelo acompanhamento rigoroso da execução orçamentária de suas respectivas pastas, abstendo-se de assumir obrigações sem prévio empenho ou sem cobertura financeira.

Art. 6º Os casos omissos e as situações excepcionais decorrentes da aplicação deste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, ouvido o Controle Interno e com anuência do Prefeito Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de novembro de 2026.

GIVANILDO LOPES:03222545901
Assinado de forma digital por GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.11.12 17:06:18 -03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3307

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 147/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 1045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um Crédito Adicional por Remanejamento na importância de **R$ 285.137,15 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e quinze centavos)**, como reforço da dotação orçamentária, a saber:

Código	Descrição		Fonte	Valor - R$.
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**		
07.001		**Departamento de Obras**		
07.001.15.451.0020.1006		**Obras de Recapeamento Asfáltico**		
830	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	11.850,366

Código	Descrição		Fonte	Valor - R$.
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
09.001		**Fundo Municipal de Assistência Social**		
09.001.08.244.0010.2040		**Gestão do Serviços Sociais do Município**		
831	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3831	138.286,79

Código	Descrição		Fonte	Valor - R$.
14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		
14.001		**Departamento do Esporte**		
14.001.27.812.0026.1030		**Construção e Reforma de Quadras Esportivas**		
829	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	135.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**285.137,15**

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2026.

GIVANILDO LOPES:03222545901
Assinado de forma digital por GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.11.13 16:15:24 -03'00'

GIVANILDO LOPES
PREFEITO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3307

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 148/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso IV da Lei nº. 1.045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R$ 79.824,58 (setenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos),** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código		Descrição	Fonte	Valor - R$.
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
09.001		**Fundo Municipal de Assistência Social**		
09.001.08.244.0010.2.040		**09.001.08.244.0010.2.040**		
832	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	831	12.859,86
		Total		**12.859,86**
10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
10.001		**Departamento de Educação**		
10.001.12.361.0014.2.065		**Gestão do Transporte Escolar**		
490	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122	66.964,72
		Total		**66.964,72**
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**79.824,58**

Art. 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.11.01	Fonte: 831	12.859,86
Receita: 1.3.2.1.01.11.01	Fonte: 122	8.946,77
Receita: 1.7.2.9.52.01.01	Fonte: 122	58.017,95
	Total da Receita:	**79.824,58**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2026.

GIVANILDO LOPES:03222545901
Assinado de forma digital por GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.11.13 16:14:53 -03'00'

GIVANILDO LOPES
PREFEITO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3307

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE: OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, ANDERSON DINIZ SOARES**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	223/2026
b) Licitação Nrº	:	43/2026
c) Modalidade	:	Dispensa:
d) Data Homologação	:	13/11/2026
e) Objeto Homologado	:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAPINADEIRA URBANA ACOPLÁVEL A TRATOR COM TOMADA DE FORÇA (TDP) E 42 (QUARENTA E DOIS) KITS COMPLETOS DE REPOSIÇÃO DE CABOS DE AÇO, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS, SARJETAS, MEIOS-FIOS, PRAÇAS, CALÇADAS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR
f) Processo Adm Nrº	:	223/2026

26.782.0015.1.002. - Aquisição de Máquinários
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.452.0020.2.023. - Manutenção de Ruas e Avenidas do Município
15.452.0020.2.023. - Manutenção de Ruas e Avenidas do Município
15.452.0020.2.024. - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CAPINASUL CABOS DE ACO E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 65.297.521/0001-06

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 — Edição Nº: 3307

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Capinadeira Urbana acoplável a trator (TDP)		1	R$ 35.200,00	R$ 35.200,00
2	Kit completo de reposição		42	R$ 576,00	R$ 24.192,00

Valor Total Homologado - R$ 59.392,00

Mauá da Serra, 13 de novembro de 2026

ANDERSON DINIZ SOARES:04173598963

Assinado de forma digital por ANDERSON DINIZ SOARES:04173598963
Dados: 2026.11.13 11:14:56 -03'00'

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: CAPINASUL CABOS DE ACO E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 65.297.521/0001-06
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAPINADEIRA URBANA ACOPLÁVEL A TRATOR COM TOMADA DE FORÇA (TDP) E 42 (QUARENTA E DOIS) KITS COMPLETOS DE REPOSIÇÃO DE CABOS DE AÇO, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS, SARJETAS, MEIOS-FIOS, PRAÇAS, CALÇADAS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR
VALOR: R$ 59.392,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº223/2026
DISPENSA Nº 43/2026
N° DA ATA:261/2026
DATA DA ASSINATURA:13 /11/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes